



**MENSAGEM Nº 072/08**

Fis: Nº <u>01</u>
Proc: Nº <u>534/08</u>

*Barueri, 26 de setembro de 2008.*

**Senhor Presidente:**

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera o Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais e o Anexo II – Programas Governamentais - Metas e Ações, integrantes da Lei nº 1.554, de 22 de novembro de 2005.*

*O Projeto de Lei pertinente à lei que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 foi elaborado no decorrer do último quadrimestre de 2005.*

*Por conseguinte, os valores e dados constantes do Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, bem como do Anexo II – Programas Governamentais – Metas e Ações que integram aludida lei foram ali consignados em bases estimativas, apoiados no comportamento das receitas e das despesas orçamentárias da época, assim como da economia nacional, estadual e municipal.*

*Sucedem, todavia, que, decorridos 3 (três) anos, a situação à época vigente sofreu alterações, as quais, por compreensível, trouxeram reflexos no quadro econômico de todos os níveis.*

*Essas alterações implicam a necessidade de adequações na Lei do Plano Plurianual, de forma a que o Orçamento Anual do próximo exercício atenda os anseios da população, consignando recursos para investimentos nas diversas áreas em bases, na medida do possível, reais.*

*A presente propositura, destarte, tem por objetivo promover apontadas adequações nos Anexos mencionados.*

*Ressalte-se, por oportuno, que o Projeto de Lei Orçamentário do Exercício de 2009, que está sendo remetido à Câmara Municipal, já contempla as alterações ora promovidas.*



*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito de sê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente.*

**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

*Exmo. Sr.  
Antonio Furlan Filho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI.*